

Extrema **Minas Gerais - MG**

Histórico

O núcleo inicial, segundo a tradição, que congregou os primeiros moradores da vila de Extrema foi uma ermida, cuja construção data de época não determinada, mas, sem dúvida, antes do ano de 1800. Ainda segundo a tradição, a essa ermida, consagrada à invocação de Santa Rita, foi feita uma doação de trinta alqueires de terreno, pelo fazendeiro José Alves, Vulgo Zeca Alves, proprietário de vastos latifúndios que abrangiam parte da serra do Lopo e dos locais denominados “Tenentes” e “Rodeio”.

O topônimo explica-se pela própria localização geográfica do local, situado no extremo sul do estado de Minas Gerais. Anteriormente, o local chamou-se, também, Registro e Santa Rita da Extrema. A primeira dessas denominações explica-se pela mudança do então Registro de Mandu (Pouso Alegre) para a margem do Rio Jaguari, mudança essa determinada pelo Governador General Luiz Diogo da Silva, dando-se a transferência pelo Assento de 29 de novembro de 1764. A segunda – Santa Rita do Extrema – o foi em homenagem à padroeira do lugar, Santa Rita, e em função da situação geográfica, como ficou dito.

Os primeiros povoadores a se fixarem em torno da ermida eram portugueses que provinham de Camanducaia, de Bragança Paulista, de Atibaia e de São João do Curralinho (hoje, Janápolis). A tradição guardou os nomes do Capitão José da Silva Miranda, Lourenço Dias Portela, João Tavares, Antônio Rodrigues Pimentel, Alexandre Faustino de Almeida, Francisco Leite da Silva, José Francisco da Silva, José Rodrigues de Almeida, Manoel Pereira Galvão E José Pereira da Cunha.

Gentílico: extremense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Santa Rita da Extrema, provincial nº 1858, de 12-10-1871, e lei nº 2, de 14-09-1891, subordinado ao município de Jaguari (Mais Tarde Camanducaia).

Elevado à categoria de vila com a denominação de Santa Rita da Extrema, pela lei estadual nº 319, de 16-09-1901, desmembrado de Jaguari. Sede na antiga vila de Santa Rita da Extrema. Constituído do distrito sede. Instalada em 01-01-1902.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, a vila é constituída do distrito sede.

Pela lei estadual nº 663, de 18-09-1915, a vila de Santa Rita da Extrema passou a denominar-se simplesmente Extrema.

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920, a vila de Extrema (ex-Santa Rita da Extrema) é constituída do distrito sede.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Extrema, pela lei estadual nº 893, de 10-09-1925.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisões territoriais datada de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pela lei estadual nº 88, de 30-03-1938, Extrema adquiriu do município de Camanducaia o distrito de São José do Toledo.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, município é constituído de 2 distritos: Extrema e São José do Toledo.

Pelo decreto-lei estadual nº 148, de 17-12-1938, o distrito de São José do Toledo, teve sua denominação simplificada para Toledo.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 2 distritos: Extrema e Toledo (ex-São José do Toledo).

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950.

Pela lei 1039, de 12-12-1953, desmembra do município de Extrema o distrito de Toledo. Elevado á categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica municipal

Santa Rita da Extrema para simplesmente Extrema, alterado pela lei estadual nº 663, 15-09-1915.

Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros – Volume XXV ano 1959.